📜 RESUMO DA RESOLUÇÃO CFQ Nº 332/2025

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no tratamento de água de piscinas

A **Resolução CFQ nº 332, de 24 de junho de 2025**, regulamenta a **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** para os serviços de **tratamento químico e controle de qualidade da água de piscinas de uso público e coletivo**, reforçando o papel legal e técnico do profissional da Química na proteção da saúde da população.

De acordo com a Resolução, **todos os estabelecimentos públicos ou privados** que mantenham piscinas de uso coletivo — como clubes, academias, hotéis, condomínios, escolas, parques aquáticos, associações, entidades e embarcações de lazer — **devem comprovar** que o tratamento químico e o controle da qualidade da água são realizados **sob responsabilidade técnica de profissional da Química**, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Química.

A norma estabelece que o profissional responsável deve formalizar sua atuação por meio da **ART**, documento oficial que:

- Comprova a responsabilidade técnica assumida;
- Deve ser **emitido anualmente**;
- Está sujeita ao pagamento de taxa;
- Deve ser **afixada em local visível ao público** no estabelecimento.

A ART deve conter, entre outras informações:

- Dados do estabelecimento (endereço e CNPJ);
- Nome, título profissional e número de registro do responsável técnico no CRQ;
- Escopo e abrangência da responsabilidade assumida.

A Resolução também define as **formas de vínculo** que o profissional da Química pode manter com o estabelecimento, incluindo:

- Sócio;
- Empregado;
- Profissional autônomo;

- Profissional vinculado a pessoa jurídica prestadora de serviços na área da Química.

Nos casos em que o tratamento químico e o controle de qualidade da água sejam realizados por **profissionais distintos**, deverá ser emitida **uma ART para cada responsável técnico**.

Quando o serviço for prestado por **empresa terceirizada**, esta deverá estar registrada no CRQ da jurisdição competente e manter profissional da Química habilitado como responsável técnico. Dependendo da quantidade de piscinas atendidas, o CRQ poderá exigir mais de um profissional para garantir a execução adequada das atividades.

A Resolução ainda prevê que os **condomínios residenciais com piscinas de uso coletivo** serão fiscalizados pelo CRQ de forma **preventiva e orientativa**, com emissão de relatório de vistoria. Caso não haja colaboração do condomínio, o CRQ poderá acionar a **Vigilância Sanitária municipal** para as providências cabíveis.

Ao regulamentar a ART para o tratamento da água de piscinas, a Resolução CFQ nº 332/2025 fortalece a **segurança sanitária**, a **responsabilidade técnica** e a **valorização do profissional da Química**, assegurando que a ciência química seja aplicada com ética, competência e compromisso com a saúde pública.